# EDITAL Nº 14/2018/PROPEX/IFS – PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO – PBIEX

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS torna público, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, a abertura do presente edital para seleção de **bolsistas graduandos nas áreas de:** Comunicação Social, Biblioteconomia e Documentação, Pedagogia, Letras/libras, Letras/inglês, Psicologia, Administração ou secretariado executivo ou ciências contábeis ou ciências atuariais ou economia, ou gestão financeira, Tecnologia da Informação, Mecatrônica, engenharia de computação, sistema de informação ou engenharia elétrica, Gerenciamento de serviços, Secretariado, Secretariado executivo ou relações públicas com desempenho para organização de eventos, Publicidade e Propaganda ou Marketing, Jornalismo, Economia, Informática, graduando em tecnologia da gestão de turismo ou bacharel em turismo, que poderão atuar como bolsistas nos diversos setores do IFS, supervisionados por servidores efetivos de nível superior do IFS, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

#### 1. OBJETIVOS

- 1.1. Fomentar o desenvolvimento de atividades de extensão no IFS nas áreas de:
  - 1.1.1. Comunicação Social
  - 1.1.2. Biblioteconomia e Documentação
  - 1.1.3. Pedagogia
  - 1.1.4. Letras/libras
  - 1.1.5. Letras/Inglês
  - 1.1.6. Psicologia
  - 1.1.7. Administração ou secretariado executivo ou ciências contábeis ou ciências atuariais ou economia, ou gestão financeira
  - 1.1.8. Tecnologia da Informação, informática, ciência da computação
  - 1.1.9. Mecatrônica, engenharia de computação, sistema de informação ou engenharia elétrica
  - 1.1.10. Gerenciamento de serviços
  - 1.1.11.Secretariado
  - 1.1.12. Secretariado executivo ou turismo ou relações públicas com desempenho para organização de eventos
  - 1.1.13. Tecnologia da gestão de turismo ou bacharel em turismo
  - 1.1.14. Publicidade e Propaganda ou Marketing
  - 1.1.15.Jornalismo
  - 1.1.16. Economia
- 1.2. Reafirmar e fortalecer a extensão do Instituto como processo acadêmico definido e indispensável na formação do estudante e no intercâmbio com a sociedade e o mercado.
- 1.3. Contribuir para a formação integral e cidadã dos estudantes de graduação dos cursos referidos no item 1.1 de instituições de nível superior do estado.
- 1.4. Possibilitar aos graduandos das áreas descritas no item 2.1, a participação em projetos de extensão desenvolvidos nos setores do Instituto Federal de Sergipe, como bolsistas no IFS.

#### 2. DAS VAGAS



2.1- Está sendo oferecido para o processo seletivo deste edital um total de 70 (setenta) vagas para desenvolvimento de atividades de projetos nos setores do IFS, conforme quadro seguinte:

LOCAL PARA ATUAÇÃO	ÁREA	VAGAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	EMAIL PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
	Informática	02 (dois)	Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC). Com 50% dos créditos obrigatórios integralizados e não ter concluído curso até o final do contrato	dgb@ifs.edu.br
Diretoria Geral de Biblioteca	Biblioteconomia	05 (cinco)	Graduando em biblioteconomia e documentação a partir do 4º período, e não ter concluído curso até o final do contrato	dgb@ifs.edu.br
DGB	Comunicação	01 (uma)	Graduando de Comunicação ou publicidade e propaganda ou marketing, cursando a partir do 4º período, e não ter concluído curso até o final do contrato	dgb@ifs.edu.br
	Administração	01 (uma)	Graduando em Administração ou secretariado executivo ou ciências contábeis ou ciências atuariais ou economia, cursando a partir do 4º período, e não ter concluído curso até o final do contrato	dgb@ifs.edu.br



	Secretariado	02 (duas)	A partir do 3º período do curso superior em secretariado executivo, com afinidade em gestão de eventos e assessoria administrativa, e não ter concluído curso até o final do contrato	dti@ifs.edu.br
Diretoria de Tecnologia da Informação - <b>DTI</b>	Sistema de informação (atuação: banco de dados)	01 (uma)	Graduando em Sistema de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas para Internet, com 50% dos créditos obrigatórios integralizados Sólidos Conhecimentos em Linguagem SQL (Banco de Dados).	dti@ifs.edu.br
	Sistema de informação (atuação: CSI)	02 (Duas )	Graduandos de Sistema de informação, Ciência da computação, Sistemas para Internet ou Tecnólogo em Analise e Desenvolvimento de sistemas; cursando a partir do 3º período, com afinidades de este de Caixa-preta , Teste Funcional, Requisitos de Software e Testes Automatizados.	dti@ifs.edu.br
Diretoria de Assistência Estudantil <b>DIAE</b>	Psicologia	01 (uma)	Graduando em Psicologia a partir do 5º, conhecimento em psicologia escolar e educacional, psicologia social e educação inclusiva, e não ter concluído curso até o final do contrato	diae@ifs.edu.br
	Informática	01 (uma)	Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação,	diae@ifs.edu.br

			engenharia da	
			computação ou qualquer curso de TI	
			reconhecido pelo MEC),	
			e não ter concluído	
			curso até o final do	
			contrato	
			Graduando em Tl	
			(Ciência da Computação, sistemas de informação,	
			engenharia da	nit@ifs.edu.br
			computação ou	111.6.113.644.51
			qualquer curso de TI	
			reconhecido pelo MEC).	
		02 (dois)	Habilitação em sistema	
	Informática		de informação ou	
	ormadica		ciência da computação	
NI Galaca da			ou qualquer curso de TI	
Núcleo de			reconhecido pelo MEC a partir do 4º período, que	
Inovação Tecnológica do IFS			tenha conhecimento em	
NIT			propriedade intelectual	
			e inovação tecnológica,	
			bem como em contratos	
			e direito de propriedade	
			Graduando do curso de	nit@ifs.edu.br
			administração a partir	
		01	do 4º período, que tenha conhecimento em	
	Administração	(uma)	conhecimento em propriedade intelectual	
		(uma)	e inovação tecnológica	
			bem como em contratos	
			e direito de propriedade	
			Graduando em	
	Biblioteconomia e		biblioteconomia e	
	Documentação	08 (oito)	documentação, com	cgpa@ifs.edu.br
CGPA	,		50% do curso concluído,	
CGPA			a partir do 4º Período. Graduando em	
		01	Museologia, com 50% do	
	Museologia	(uma)	curso concluído, a partir	cgpa@ifs.edu.br
			do 4º. Período.	
			A partir do 3º período	
Pólo de Inovação			dos cursos de:	
Tecnológica do IFS	Automação e	02 (dois)	mecatrônica, engenharia	ppita@ifs.edu.br
PPITA	Robótica	(dois)	de computação, sistema de informação ou	
			engenharia elétrica.	
			crigerinaria eletrica.	

			Conhecimento desejáveis: programação, prototipação com Arduino/Raspberry, eletrônica digital, modelagem e impressão 3D.	
	Informática	01 (uma)	Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC). Aprovação nas disciplinas de: Banco de Dados. Estrutura de Dados. Engenharia de Software (ou Desenvolvimento de Software. Conhecimentos Desejados: - Linguagem Java - Programação para Web -Noções de Inteligência Artificial (Aprendizado de Máquina).	ppita@ifs.edu.br
СРА	Informática	02 (duas)	Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC). Com 50% dos créditos obrigatórios integralizados e não ter concluído curso até o final do contrato	cpa@ifs.edu.br
	Secretariado executivo ou turismo ou relações públicas com desempenho para organização de eventos	02 (duas)	Graduando em Secretariado executivo ou turismo ou relações públicas com desempenho para organização de eventos, a partir do 4º período e	comunicacao@ifs.edu.br



			não ter concluído curso	
			até o final do contrato	
Coordenadoria de Comunicação	Jornalismo	02 (duas)	Graduando em Comunicação Social com habilitação em jornalismo, com no mínimo 50% dos créditos obrigatórios integralizados.	comunicacao@ifs.edu.br
Social e Eventos - CCOM	Publicidade	02 (duas)	Graduando em Comunicação Social com habilitação em publicidade e propaganda, a partir do 3º período.	comunicacao@ifs.edu.br
	Design	01 (uma)	Graduando em Design gráfico com pelo menos 50% dos créditos obrigatórios integralizados.	comunicacao@ifs.edu.br
Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas - <b>PROGEP</b>	Informática	01 (uma)	Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, com no mínimo 50% dos créditos obrigatórios integralizados.	progep@ifs.edu.br
	Pedagogia e/ou licenciatura	02 (duas)	Graduandos em pedagogia e/ou licenciatura com habilitação mínima a partir do 5º período.	proen@ifs.edu.br
Pro-Reitoria de	Letras/ Libras	02 (duas)	Graduandos em letras com habilitação mínima libras a partir do 3º período.	proen@ifs.edu.br
Ensino <b>PROEN</b>	Informática	02 (duas)	Graduando em TI Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC) Ter cursado 1/3 do curso de graduação de TI.	proen@ifs.edu.br
	Administração ou Gestão Pública	02 (duas)	Graduando em Administração ou gestão pública, a partir do 4°. Período, e não ter	dgr@ifs.edu.br



			concluído curso até o	
			final do contrato	
			Graduando em	
Pro-Reitoria de			Administração, a partir	
Desenvolvimento Institucional <b>PRODIN</b>	Administração	03 (três)	do 4º. Período, e não ter	ep@ifs.edu.br
	,	, ,	concluído curso até o	
			final do contrato	
			Graduando em	
		02	economia, a partir do 4º.	
	Economia		Período, e não ter	naec@ifs.edu.br
		(duas)	concluído curso até o	
			final do contrato	
			Graduando em	
			tecnologia da gestão de	
		02 (duas)	turismo ou bacharelado	
			em turismo. Que tenha	
			cursado a disciplina de	
	Turismo		gestão de eventos ou	dpi@ifs.edu.br
			planejamento e	
			organização de eventos	
			e não ter concluído	
			curso até o final do	
			contrato.	
	Informática	0.4	Graduando em TI	
Pró-reitoria de			(Ciência da Computação,	
Pesquisa e		04	sistemas de informação, com no mínimo 50% dos	direx@ifs.edu.br
Extensão <b>PROPEX</b>		(quatro)		
			créditos obrigatórios integralizados.	
			Graduando em	
			licenciatura plena	
	Letras	02	Português e Inglês, a	
	Português/Inglês	(duas)	partir do 5º período e	dpi@ifs.edu.br
	1 0.100000,1110100	(5.55)	não ter concluído curso	
			até o final do semestre.	
			A partir do 5º período do	dpi@ifs.edu.br
		02	curso superior em	·
	Secretariado	02 (duas)	secretariado executivo, e	
		(duas)	não ter concluído curso	
			até o final do contrato	
			Graduandos de	
			Administração a partir	
Pró-reitoria de			do 4º período, que tenha	
Administração	Administração	04	noções do pacote	proad@ifs.edu.br
PROAD		(quatro)	office (pré-requisito)	p. 588C51688161
			ferramenta BPM bizagi	
			(desejável mas não	
			obrigatório) e não ter	



		concluído curso até o final do contrato.	
Informática	02 (dois)	Graduando em TI Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC) Ter cursado 50% do curso de graduação de TI e não ter concluído curso até o final do contrato.	proad@ifs.edu.br

<sup>2.2-</sup> A convocação de candidatos classificados estará condicionada à necessidade do setor.

#### 3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
CANDIDATO A BOLSA: Envio da documentação comprobatória	
e formulário de inscrição por e-mail de acordo com quadro 2.1	09/11/2018 a 07/12/2018
(candidatos)	
AUTOR REQUERENTE: Período para os responsáveis pelos	
bolsistas cadastrarem os projetos que serão desenvolvidos	09/11/2018 a 07/12/2018
pelos bolsistas,	
AUTOR REQUERENTE: Homologação das inscrições	10/12/2018
AUTOR REQUERENTE: Divulgação do cronograma de:	
Entrevista, prova escrita (se necessário), e do local de	11/12/2018
realização das mesmas	
PROPEX: Divulgação do Resultado Parcial	17/12/2018
CANDIDATO A BOLSA: Recurso Administrativo	18/12/2018
AUTOR REQUERENTE: Analise do Recurso Administrativo	19/12/2018
PROPEX: Divulgação do Resultado Final	20/12/2018
AUTOR REQUERNTE: Cadastro dos bolsistas e envio da Carta	21/12/2018 a 25/12/2018
de Compromisso	21/12/2016 d 25/12/2018
Início das atividades	26/12/2018
Término das atividades	28/10/2019
AUTOR REQUERENTE: Envio do relatório Final	28/10 a 15/11/2019

# 4. DAS INSCRIÇÕES POR E-MAIL

- a) Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página da PROPEX no endereço **http://www.ifs.edu.br/propex/index.php/editais**;
- b) A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;



- c) Poderão candidatar-se alunos das graduações referidas no item 2, com comprovação documental que serão enviadas no ato da inscrição, conforme item 2;
- d) O não envio de todos os documentos exigidos no item 5 deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato.

### 5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO

No ato da inscrição online, o requerente deverá enviar para o e-mail descriminado no item 2.1 deste edital, em formato PDF, quatro arquivos contendo os seguintes documentos obrigatórios, com o assunto "Inscrição Edital 14-2018-PROPEX – PBIEX":

- a) Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF e comprovante de residência;
- b) Cópia do <u>documento legal</u> comprovante da habilitação exigida no item 2.1 deste Edital (histórico acadêmico, comprovante de matrícula atualizado, dentre outros), ficha de inscrição (anexo6);
- c) Cópia do <u>Currículo Lattes</u> atualizado na base do CNPq junto com comprovação das informações (certificados, etc);
- d) Cópia de comprovante de dados <u>bancários</u> (banco, agência e conta bancária)

### 6. DA SUBMISSÃO DO PROJETO PELO AUTOR REQUERENTE

- a) Antes de efetuar a submissão o autor requerente, deverá conhecer o inteiro teor deste Edital, que está disponível no site http://www.ifs.edu.br/propex no menu "Editais", além de estar previamente cadastrados como Usuários no SISPUBLI através do endereço <a href="http://publicacoes.ifs.edu.br">http://publicacoes.ifs.edu.br</a>. A submissão do projeto implicará na tácita aceitação dos envolvidos das condições estabelecidas neste Edital;
- **b)** Todas as informações fornecidas a qualquer tempo nos formulários do Sistema de Publicações são de inteira responsabilidade do autor/requerente, para isso os mesmos deverão estar cientes e munido de toda documentação exigida no momento do acesso:
- c) Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio fora do Sistema de Publicações tampouco após o prazo final de submissão dos projetos estabelecido no item 3. Assim, recomenda- se a submissão dos projetos com antecedência, uma vez que o IFS não se responsabilizará por submissões não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do Sistema.
- **d)** Passos: Para a submissão da proposta de projeto, o autor Requerente previamente cadastrado deverá acessar o Sistema de Publicações (SISPUBLI) através do site http://publicacoes.ifs.edu.br e seguir as etapas descritas a seguir:
  - i) Acessar o SISPUBLI logando com usuário e senha cadastrados, caso seja necessário atualizar e salvar dados através da barra de menu "Cadastro".
  - ii) Clicar na opção "Lattes" para fazer a auto-avaliação curricular atualizando/confirmando a produção bibliográfica e não bibliográfica através da coluna "itens do autor" e clicando no botão "avançar" para salvar dados.
  - iii) Em seguida, clicar no botão "Nova Submissão", escolher o Programa "**Programa PBIEX 2018"**, informar a grande área e área em que a proposta se encaixa, título, objetivo, breve descrição, e em seguida anexar (upload) o seguinte arquivo no formato ".pdf", salvando ao final:
  - **um arquivo** contendo a proposta em .pdf (anexo 1), a ser submetida sem



identificação do autor;

- iv) Após finalização da submissão nenhum dado poderá ser alterado e será gerado comprovante disponibilizado no link "Visualizar Comprovante de Submissão" do respectivo projeto na tela "Minhas Submissões" e enviado para e-mail do autor requerente.
- v) Para cadastrar de Co-autor, se houver, o autor requerente deverá acessar a tela "Cadastro de Co-Autor", preencher CPF e nome respectivo, clicar no botão "Enviar" e ao final "Salvar".
- vi) A inscrição do (s) bolsista (s) (obrigatório) através do SISPUBLI somente poderão ser feitas na data prevista no item 3.

### 7. DA SELEÇÃO

a) A seleção dar-se-á mediante as seguintes fases: Entrevista, Prova (se necessário) e Análise do Currículo comprovado.

Fases	Provas	Natureza	Pontuação máxima	Pontuação mínima
1 a	Entrevista	Eliminatória e	100 (cem) pontos	60 (sessenta)
ı	Liitievista	Classificatória	100 (cerri) poritos	pontos
2 <sup>a</sup>	Prova Escrita (se	Eliminatória e	100 (cem) pontos	60(sessenta)
	necessário)	Classificatória	100 (cerri) poritos	pontos
3ª	Análise do Currículo	Classificatória	100 (cem) pontos	-

- b) O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida no item 2.1 será automaticamente desclassificado.
- c) A Entrevista será realizada conforme ordem de inscrição, no setor onde o bolsista desempenhará suas funções;
- d) A Análise do Currículo será pontuada pelo setor onde o bolsista desempenhará suas funções, mediante critérios estabelecidos pelo setor;
- e) O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos na Entrevista ou na prova escrita (quando aplicada) estará automaticamente desclassificado da seleção.

### 8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será coordenada pela responsável dos setores onde os bolsistas exercerão as atividades pertinentes a sua graduação.

# 9. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da primeira e da segunda fase;
- b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
  - b.1) Maior pontuação na Entrevista;
  - b.2) Maior pontuação na Prova;
  - b.3) Maior pontuação na Análise do Currículo



c) Os resultados deste edital serão divulgados conforme cronograma (item 3) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página da PROPEX <a href="http://www.ifs.edu.br/propex/index.php/editais">http://www.ifs.edu.br/propex/index.php/editais</a> na área de Editais.

### 10. DA INSCRIÇÃO DO BOLSISTA

- a) Será de inteira responsabilidade do Autor requerente do projeto classificado efetivar, dentro do prazo do item 3, a inscrição do Bolsista, exclusivamente através do Sistema de Publicações, devendo estar no momento da inscrição com os seguintes dados e documentos:
  - i. Na Inscrição do Bolsista: i) cópia do histórico escolar do aluno, destacando o coeficiente de rendimento do aluno completo e atualizado; ii) cópia do RG, CPF, comprovante de residência e contatos (e-mail, telefone); iii) cópia do Currículo Lattes atualizado no ano de 2018, cadastrado na plataforma CNPq; iv) cópia do cartão contendo os dados bancários; v) Termo de Compromisso assinada pelo autor requerente e bolsista, conforme Anexo 2, vii) Plano de Trabalho (Anexo 3);
- b) Passos para Inscrição dos Bolsistas:
  - i. Acessar o Sistema de Publicações no endereço: http://publicacoes.ifs.edu.br.
  - ii. Efetuar o login.
  - iii. Em "Minhas Submissões" clicar no título do Projeto e, em seguida, no link "Discentes". Utilizando o botão "Novo", insira todos os dados do Bolsista, e salve os dados.
- c) Em caso de perda de prazo previsto no item 3, para inscrição do Bolsista, o projeto será automaticamente eliminado.

# 11. COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES

### 11.1. Do autor requerente

- a) Submeter no prazo previsto no item 3 deste edital, os projetos que serão desenvolvidos pelos bolsistas,
- b) Homologar as inscrições e disponibilizar o cronograma de entrevistas, no prazo previsto no item 3, desta edital;
- c) Após publicação do resultado final, efetivar a inscrição do Bolsista no prazo previsto no item 3 e enviar Termo de Compromisso, através da página do Sistema de Publicações http://publicacoes.ifs.edu.br;
- d) Elaborar e enviar dentro do prazo do item 3, através do Sistema de Publicações do IFS no endereço http://publicacoes.ifs.edu.br, o relatório Final (Anexo 4), devidamente assinados e acompanhados dos documentos necessários;
- e) Incluir nas publicações o nome do bolsista, Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX/IFS) nos trabalhos apresentados em eventos científicos (congressos, seminários ou similares) e periódicos quando relacionados ao projeto;
- f) Orientar os alunos bolsistas nas distintas fases do projeto;
- g)Comprovar assiduidade do bolsista registrando em folha de frequência as atividades desenvolvidas pelo bolsista no setor para o qual foi selecionado e convocado, reportando-se à



#### PROPEX quando necessário;

h) Entregar mensalmente à PROPEX, lista de frequência até o segundo dia útil do cada mês subsequente de atividades da bolsa. O não envio da lista de frequência mensal no prazo poderá implicar na suspensão imediata da bolsa;

#### 11.2 Do Co-orientador

a) O Co-orientador deverá auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos do projeto objetivando e cumprindo na íntegra as obrigações do autor requerente previstas neste edital.

#### 11.3 Do Aluno Bolsista

- a)Após publicação do resultado final, efetivar sua inscrição no prazo previsto no item 3, através da página do Sistema de Publicações http://publicacoes.ifs.edu.br;
- b) Exercer as atividades durante a semana, totalizando 20 (vinte) horas semanais, cabendo à cada setor o acompanhamento e controle das frequências e atividades desenvolvidas;
- c)Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do Programa PIBIEX da PROPEX/IFS;
- d) Devolver ao IFS a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos.
- e)Cumprir o planejamento definido pelo autor requerente, em conformidade com o setor responsável, organizar e executar as atividades como multiplicador, participar de encontros na instituição, desenvolver o projeto cadastrado pelo autor requerente.
- f) Manter assiduidade registrando em folha de frequência as atividades desenvolvidas no setor para o qual foi selecionado e convocado, reportando-se à PROPEX, quando necessário:

#### 12. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- a) Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 5), dentro do prazo do item 3 deste edital, no protocolo da Reitoria, localizado na Av. Jorge Amado, nº. 1551, térreo, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju-SE, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h;
- b) O candidato que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica devidamente registrada em cartório;
- c) Compete à PROPEX aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- d) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente no endereço e horários referidos no item 12.a deste edital, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma a PROPEX telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.

### 13. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS

- a) Os recursos destinados à possível concessão de bolsas deste edital serão oriundos de verbas próprias do IFS, totalizando o valor de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte nove mil reais);
- b) Para os candidatos convocados será concedida uma bolsa individual, com duração de 10 meses, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme o desempenho do bolsista e



de acordo com a disponibilidade orçamentária, sendo prorrogável por igual período caso haja interesse da PROPEX

### 14. OBSERVAÇÕES FINAIS

- a) A PROPEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital e atividades definidas pelo setor que será lotado, sendo convocado o próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação;
- b) As dúvidas sobre o processo de seleção poderão ser enviadas para os e-mails de cadastro dos bolsistas constantes no item 2.1 com o título "**Dúvidas PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO PBIEX**";
- c) Após o termino da concessão das bolsas o setor encaminhará para PROPEX, através do SISPUBLI, o relatório final do projeto desenvolvido pelo bolsista.
- d) Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Aracaju, 09 de novembro de 2018

**Chirlaine Cristine Gonçalves** Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ruth Sales Gama de Andrade Reitora



# Pesquisa e Extensão

# **ANEXO 1 ROTEIRO DE PROJETO**

Carga Horaria Semanal do Bolsista Dedicada ao Projeto:	
Período de Abrangência do Projeto:	Início:// Final://
1. TÍTULO DO PROJETO (O título deve conter a idéia do conte sendo o mais curto possível, não podendo usar abreviações escrito em letra maiúscula, tamanho 12, centralizado e em r	, fórmulas ou jargões. Deverá ser
<b>2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:</b> (Contendo no máximo 300 p apresentado em apenas um parágrafo com espaçamento si Times New Roman 12, sem citações, tabelas, gráficos, fotos)	mples, alinhamento justificado, fonte
<b>3. INTRODUÇÃO:</b> (A introdução deve destacar o porquê da básica do projeto destacando o problema da pesquisa e s geral da sua área de trabalho, descrevendo as motivações Máximo de 2 páginas)	situando o tema dentro do contexto
<b>4. JUSTIFICATIVA:</b> (Destaca as razões de ordem teórica ou projeto ressaltando a relevância social do problema investig pode trazer, bem como as possibilidades de modificaçõe proposto. Máximo de 1 página)	ado, as contribuições que a pesquisa
<b>5. OBJETIVOS:</b> (Destaca o que o pesquisador pretende redimensão ampla pretendida com a pesquisa; e específi objetivo geral. Obrigatoriamente deverá ser iniciado por conhecer, identificar, traçar, determinar, avaliar, dentre outr	co : que viabilizaram o alcance do verbos no infinitivo, por exemplo:
6. METODOLOGIA: (A metodologia deverá destacar qual o para alcançar seus objetivos, deverá conter o tipo de peso população e amostra, critérios de inclusão e exclusão da dados, metodologia de analise dos dados, forma de apre éticos. Máximo de 3 páginas)	quisa, forma de abordagem, cenário, amostra, instrumentos de coleta de

. CRONOGRA	MA DE ATIVIDADES: (A elaboração	do cronograr	na respor	nde à pergu	ınta guando
	re ser dividida em partes, fazendo-s				
e uma fase a	,	1			
OBJETIVO	ATIVIDADES	LOCAL DE	DURAÇÃO PREVISTA		RESPONSÁVE PELA
	(atividades que serão realizadas para alcançar os objetivos)	EXECUÇÃO	INÍCIO TÉRMINO		EXECUÇÃO
	para alcançar os objectivos)		mês/ano	mês/ano	



### ANEXO 2 - TERMO DE COMPROMISSO (CARTA DE ANUÊNCIA)

	Local,	_ de		_de	
Eu,requerente do projeto i		, n	natrícula-SI	APE nº	
Aprovado no E	dital nº	EDITAL		PROPEX-PBIEx, é bolsista	•
desenvolvimento do	projeto, est	ando regu			
matrícula	, no	curso		CPF	, Campus
 RG		portador	do	CPF	e
regras determinadas n qualquer um dos itens projeto iniciará em 26/1	previstos ac	•		•	•
	Assinatura	do autor red	querente d	o projeto	
estou ciente de que não	posso acum	ular essa bol	sa com a d		as do IFS e estou
de acordo com todas as				)18/PROPEX/PBIEx.	•
	,	Assinatura d	o Roisista		



### ANEXO 3 - PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

Nome do(a) Bolsista		
Matrícula:	Curso:	Instituição:
Autor requerente:		SIAPE:
Programa: PIBIEX	Título do Projeto:	Carga horária semanal:
Edital: 14/2018/PROPEX/IFS		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A		MENSALMENTE DO INÍCIO AO TÉRMINO
	DA EXECUÇÃO DO PRO	
	PRIMEIRO MÊS DE EXECU	JÇÃO
Atividades a serem desenvolv	<i>y</i> idas	
	•	
	SEGUNDO MÊS DE EXECU	JÇÃO
Atividades a serem desenvolv	<i>y</i> idas	
	TERCEIRO MÊS DE EXECU	JÇÃO
Atividades a serem desenvolv	<i>y</i> idas	
	QUARTO MÊS DE EXECU	ÇÃO
Atividades a serem desenvolv	vidas	
	QUINTO MÊS DE EXECU	ÇÃO
Atividades a serem desenvolv	vidas	
	SEXTO MÊS DE EXECUÇ	ÃO
Atividades a serem desenvolv	<i>y</i> idas	
	SÉTIMO MÊS DE EXECU	ÇÃO
Atividades a serem desenvolv	<i>r</i> idas	
	OITAVO MÊS DE EXECU	ÇÃO
Atividades a serem desenvolv	vidas	
	NONO MÊS DE EXECUÇ	ÃO
Atividades a serem desenvolv	•	



DÉCIMO	O MÊS DE EXECUÇ	ÃO
Atividades a serem desenvolvidas		
Local,	de	de 2018
Assinatura do Bolsista	Assinatura	do(a) autor(a) requerente



# ANEXO 4 - RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETO

PROPEX-IFS		EDITAL nº.	14/2018/PR	OPEX/IFS	
PRÓ-REITORIA [ EXTENSÃO	DE PESQUISA E	PROGRAMA	A: PIBIEX 2018		
1. IDENTIFICAÇÃ	ÃO DO RELATÓRIO	0			
TÍTULO DO PROJ					
DURAÇÃO DA BO					
	RANGÊNCIA DO R	ELATÓRIO:	Início:	_// Fina	l: / /
					<u> </u>
2. DADOS DO RE	SPONSÁVEL:				
NOME:				Matrícula-SI	APE:
CAMPUS/Setor:			CARG	O:	
CPF:		RG:	·	CEL:	
ENDEREÇO:					
BAIRRO:				CEP:	
CIDADE:				ESTADO:	
TELEFONE:			E-MAIL:		
3. DADOS DO BO	DLSISTA:			1	
NOME:		211222	_	Matrícula:	
CAMPUS:		CURSO		651	
CPF:		RG:		CEL:	
ENDEREÇO:				CED.	T
BAIRRO: CIDADE:	<u> </u>			CEP: ESTADO:	
TELEFONE:			E-MAIL:	ESTADO.	
TELEFONE.			L-IVIAIL.		
4. DADOS DO BO	DLSISTA:				
NOME:				Matrícula:	
CAMPUS:		CURSO	:		
CPF:		RG:		CEL:	
ENDEREÇO:		I			
BAIRRO:				CEP:	
CIDADE:				ESTADO:	
TELEFONE:			E-MAIL:		
5. DADOS DO BO	LSISTA:				
NOME:				Matrícula:	



CAMPUS:	CURSO:		
CPF:	RG:	CEL:	
ENDEREÇO:	·		
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:	E-MAIL:	·	
6. CAMPUS ONDE O PROJETO FOI DE	SENVOLVIDO:		
7. Introdução: (delimitação do probl	.EMA).		
8. OBJETIVOS: (DESCREVER OS OBJETIVO JUSTIFICANDO OS QUE NÃO FORAM ALCA		OJETO, DESTACANDO OS ALCAN	IÇADOS E
9. Estratégia metodológica: (DESCRI	ICÃO DETALHADA DA M	ANEIDA COMO EODAM DESENVOI	VIDAS AS
ATIVIDADES PARA SE CHEGAR AOS OBJETIVO			
/ (	<u> </u>	O IIII (I E III E I O D O O O I I E I E I O D	<i>-</i> ,.
10 ATIVIDADES EVECUTADAS NO BEDÍODO	. (BELAÇÃO DAS ATIVIDA	NDES EVECUTADAS EM ODDEM SEO	LIENCIAL E
10. ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO			
TEMPORAL, DE ACORDO COM O PLANO E	E DENTRO DO PERÍODO		
	E DENTRO DO PERÍODO		
TEMPORAL, DE ACORDO COM O PLANO E	E DENTRO DO PERÍODO		
TEMPORAL, DE ACORDO COM O PLANO E	E DENTRO DO PERÍODO		
TEMPORAL, DE ACORDO COM O PLANO E	E DENTRO DO PERÍODO		

11. RESULTADOS OBTIDOS E DISCUSSÃO: (RELAÇÃO DOS RESULTADOS OU PRODUTOS OBTIDOS DURANTE A



FOTOS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O PROJETO).
12. Considerações finais: (Expor de modo sucinto a contribuição do projeto ao conhecimento
CIENTÍFICO DE SUA ÁREA, APRESENTANDO AS IMPLICAÇÕES PARA FUTUROS TRABALHOS QUE POSSAM SER DESENVOLVIDOS).
13. DIFICULDADES E SOLUÇÕES: (EXPOR AS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO
DESENVOLVIMENTO DO PLANO E AS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PARA SUA RESOLUÇÃO).
~
<b>14. PUBLICAÇÕES (</b> LISTAR AS PUBLICAÇÕES GERADAS (QUANDO HOUVER) DURANTE O PERÍODO DE CONCESSÃO DA BOLSA, REFERENTES ÀS PESQUISAS DECORRENTES DAS
ATIVIDADES COM O BOLSISTA)
<b>15. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA A EVOLUÇÃO DO PROJETO?</b> (A SER RESPONDIDO PELO AUTOR REQUERENTE)
( ) Acima das expectativas ( ) Correspondeu às ( ) Acrescentou pouco
expectativas
AVALIE, NUMA ESCALA DE 1 A 5 (SENDO 1 = MUITO FRACA E 5 = EXCELENTE), OS SEGUINTES ITENS:
( ) Apoio dado
<ul><li>( ) Infraestrutura da instituição</li><li>( ) Relacionamento com a comunidade e a equipe do projeto</li></ul>
( ) Quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido
( ) ( ) ( ) ( )

18. JUSTIFIQUE SUA AVALIAÇÃO, IN	DICANDO OS PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS.
19. PARECER DO(A) AUTOR(A) R	EQUERENTE: (APRECIAÇÃO DO AUTOR REQUERENTE SOBRE O
DESEMPENHO DO ALUNO-BOLSISTA).	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	( ) EXCELENTE
CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO	( ) BOM
,	( ) REGULAR
	( ) INSUFICIENTE
Aracaju (SE),/	
Assin	natura do autor requerente
Assinatura do bolsi	ista Assinatura do bolsista



### ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EDITAL Nº 14/2018/PROPEX/IFS - PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO -PBIEX

1ª Via - PROPEX

	RE	<b>CURSO ADMI</b>	NISTRATIVO Inscrição N°			ção Nº
Nome do Can	didate	o:				
Campus dese	jado:		CPF			Fone:
Curso:						
FUNDAMENT	Э:					
Aracaju,	/	/20	Assinatu	ıra do Candidato:		
RECEBIDO:	/	/20	Assinatura:			
						2ª Via - CANDIDATO
		SA DE RECURS				nscrição Nº
Edital Nº 14/2018/PROPEX/IFS – Programa de Bolsas Institucionais			ais			
de Extensão - PBIEx						
Nome do Can	didate	o:				
Campus dese	jado:			CPF		Fone:
Curso:				ı		
RECEBIDO:	/	/20	Assinat	tura:		
Informações:	3711-	1437				



# ANEXO 6 - FICHA DE INSCRIÇÃO

### **EDITAL Nº 14/2018/PBIEx/PROPEX/IFS**

1. CANDIDATO
a FNDFDFCQ/TFLFFQNF
2. ENDEREÇO/TELEFONE
2. VAGA A QUAL ESTÁ CONCORRENDO (ÁREA/SETOR )
3. INSTITUIÇÃO/GRADUAÇÃO/ PERÍODO
4. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO
5. DATA DE PROVÁVEL CONCLUSÃO DO CURSO